



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

0004

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 189, DE 19 DE JUNHO DE 2.001.

(Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pracinha, para o período de 2002 à 2005 e dá outras providências).

ANTENOR ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Pracinha, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou na 10.ª Sessão Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2.001, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Plano Plurianual do Município para o período de 2002 à 2005, constituído pelo anexo - I, que passa a fazer parte integrante desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada Exercício e do Orçamento anual.

Artigo 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Artigo 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar as despesas orçadas com as receitas estimadas em cada exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 19 DE JUNHO DE 2.001.


ANTENOR ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DO PREFEITO NA DATA SUPRA


ADEIR OLIVEIRA DANTAS
CHEFE DE GABINETE



ANEXO

PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES – REGRAS DA LRF
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
PORTARIA N.º 42, DE 14 DE ABRIL DE 1999.

QUADRO AUXILIAR

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES	PROGRAMAS
01 - Legislativo	031 - Ação Legislativa	01 - Aquisição de um terreno; 02 - Construção do Prédio da Câmara Municipal; 03 - Aquisição de um veículo; 04 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes; 05 - Concurso Público;
04 - Administração	122 - Administração Geral	06 - Aquisição de um terreno e construção do Passo Municipal; 07 - Concurso Público; 08 - Aquisição de Veículos para o Gabinete; 09 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Gabinete e Dependências; 10 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes; 11 - Operações do Controle Interno;
08 - Assistência Social	123 - Administração Financeira 124 - Controle Interno 241 - Assistência ao Idoso 242 - Assistência ao Portador de Deficiência 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente 244 - Assistência Comunitária	12 - Integração social ao Idoso; 13 - Assistência ao deficiente físico e mental; 14 - Atividade do Conselho Tutelar; 15 - Atividades do Fundo Social de Solidariedade; 16 - Desenvolvimento Econômico Social; 17 - Subvenção para a Associação de Desenvolvimento da Comunidade de Pracinha; 18 - Incentivo as promoções de grupos de jovens, apoio as entidades filantrópicas:- Clubes; Associações; com o fornecimento de transporta gratuito;

J. da



09 – Previdência Social	10 – Saúde	271 – Previdência Básica 301 – Atenção Básica	19 – Contribuição Patronal (PASEP);
		302 – Assistência Hospitalar Ambulatorial	20 – Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde já existente;
		304 – Vigilância Sanitária	21 – Subvenção a Santa Casa de Lucélia e Clínica de Repouso de Adamantina;
		306 – Alimentação e Nutrição	22 – Contratação de Médicos;
			23 – Aquisição de Móveis e Utensílios;
			24 – Aquisição de Veículos;
			25 – Aquisição de Equipamentos Ambulatoriais;
			26 – Atendimento a UBS;
			27 – Atendimento Odontológico e Oftálmico;
			28 – Assistência Materno infantil;
			29 – Assistência de Média e Alta Complexidade;
			30 – Programas Desenvolvidos pela SUCEN;
			31 – Combate a desnutrição infantil;
			32 – Atendimento a família de Baixa Renda;
			33 – Merenda Escolar;
			34 – Ensino regular de 07 à 14 anos;
			35 – Transferência ao FUNDEF;
			36 – Reforma e cobertura da quadra da escola;
			37 – Programa de Aulas de reforço;
			38 – Aquisição de Veículos para transporte escolar;
			39 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
			40 – Reforma e Ampliação da Escola;
			41 – Bolsa de estudo e transporte ao ensino médio;
			42 – Bolsa de estudo e transporte a cursos profissionalizantes;
			43 – Bolse de estudo e transporte a curso superior;
			44 – Ampliação e Reforma da Creche e Pré-Escola;
			45 – Assistência educacional a criança de 0 a 06 anos;
			46 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
			47 – Construção de uma Tele sala para alfabetização de Adultos;

De

0026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAÇINHA
Estado de São Paulo

13 - Cultura	367 - Educação Especial	48 - Subvenção a APAE de Lucélia; 49 - Transporte de Alunos Excepcionais;
	392 - Difusão Cultural	50 - Promoção de eventos culturais; 51 - Atividades da Biblioteca Municipal; 52 - Aquisição de Terreno e Construção do Prédio da Biblioteca Pública;
15 - Urbanismo	451 - Infra Estrutura Urbana	53 - Obras e Instalações Urbanas; 54 - Equipamentos e Materiais Permanentes; 55 - Serviços de Utilidade Pública;
16 - Habitação	452 - Serviços Urbanos	56 - Construção de Casas Populares;
17 - Saneamento	482 - Habitação Urbana	57 - Coleta e disposição de Lixo Urbano;
20 - Agricultura	512 - Saneamento Básico Urbano 601 - Promoção da Produção Vegetal	58 - Assistência Técnica Agrícola; 59 - Mecanização Agrícola;
23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	60 - Festividades de Comemorações;
24 - Comunicações	721 - Comunicações Postais	61 - Serviço Postal;
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	62 - Estradas Vicinais;
27 - Desporto e Lazer	811 - Desporto de Rendimentos	63 - Infra Estrutura esportiva; 64 - Desenvolvimento do esporte amador; 65 - Repasse de recursos financeiros à CME;
	812 - Desporto Comunitário 813 - Lazer	66 - Esporte na Escola; 67 - Construção de Centro esportivos com piscinas; 68 - Construção de Balneários; 69 - Construção de Ginásio de Esporte;

P

0 0097



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

Plano Plurianual
Período – 2.002 à 2.005

0048

Anexo – I

PROGRAMA	OBJETO
<ul style="list-style-type: none">- Aquisição de um Terreno;- Construção do Prédio da Câmara Municipal;- Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal;- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal;- Concurso Público na Câmara Municipal.	<ul style="list-style-type: none">- Adquirir o terreno para a construção do prédio da Câmara Municipal, e adquirir Veículo para que os vereadores possam melhor desenvolver seus trabalhos;- Dotar a Câmara de móveis e equipamentos para melhorar as condições de trabalho do Legislativo;- Suprir as necessidades de preenchimentos de cargos;
<ul style="list-style-type: none">- Aquisição de um terreno e Construção do Paço Municipal;	<ul style="list-style-type: none">- Adquirir o Terreno e Construir o Passo Municipal, em condições de abrigar todas as unidades administrativas de forma a adequar tanto para a evolução dos serviços internos quanto para atendimento à população;- O novo Prédio deverá ser construído em área nobre de fácil acesso a comunidade;
<ul style="list-style-type: none">- Concurso Público na Administração;	<ul style="list-style-type: none">- Suprir a necessidade de preenchimento de alguns cargos e melhorar as condições de funcionamento e integração dos departamentos;
<ul style="list-style-type: none">- Aquisição de Veículo para o Gabinete;	<ul style="list-style-type: none">- Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito, para facilitar os serviços e a locomoção do chefe de Executivo;
<ul style="list-style-type: none">- Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios para o Gabinete e Dependências;	<ul style="list-style-type: none">- Equipar as Unidades administrativas da Prefeitura, visando a modernização dos serviços e o desempenho dos mesmos;
<ul style="list-style-type: none">- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Administração financeira;	<ul style="list-style-type: none">- Dar melhores condições de trabalho a Unidade;
<ul style="list-style-type: none">- Controle Interno;	<ul style="list-style-type: none">- Dar condições as Operações do Controle Interno;
<ul style="list-style-type: none">- Aquisição de Veículo para Assistência Social Geral;	<ul style="list-style-type: none">- Aquisição de Veículos para que a Assistência Social Geral do Município possa melhor atender a População;
<ul style="list-style-type: none">- Assistência a Criança e ao Adolescente;- E assistência ao portador de deficiência Física e Mental;	<ul style="list-style-type: none">- Assegurar a Criança e ao Adolescente em conjunto com a família a sociedade e o Município, com absoluta prioridade o Direito a vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao lazer, a cultura, a profissionalização, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e

P. S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

0029

	comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão nos termos do artigo 227 da Constituição Federal;
- Assistência ao Idoso;	- Atender as pessoas idosas em suas necessidades gerais, integrando-os a comunidade, proporcionando-lhe atividades ocupacionais e recreativas;
- Incentivo a promoções dos grupos de jovens; - Apoio as entidades filantrópicas:- - Clubes; - Associações;	- Oferecer condições para que as entidades do Município possam participar dos encontros, reuniões e etc., que se realizarem fora do Município;
Com o fornecimento de transporte gratuito; - Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde já existente;	- Modernizar o Prédio no sentido de oferecer condições para instalações de novos equipamentos, visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento;
- Aquisição de Móveis e Utensílios;	- Aquisição do mobiliário necessário as instalações de novas unidade, bens como melhorar as instalações já existentes com o objetivo de racionalizar os serviços administrativos;
- Aquisição, reforma e reparos na frota de veículos do departamento de saúde;	- Oferecer adequadamente assistência no setor de saúde, com o desenvolvimento dos serviços de transporte de paciente e outros materiais de manutenção e complementares;
- Aquisição de equipamentos ambulatoriais;	- Oferecer as equipes médicas melhores condições de trabalho com a aquisição de aparelhos, equipamentos médicos cirúrgicos e de enfermagem;
- Manutenção e Apoio a Municipalização da Saúde, através de SUS; - Contratação de Médicos; - Manter convênios com Hospitais da Região; - Manter o transporte de doentes à hospitais especializados;	- Melhorar a cada dia as condições de atendimento a população;
- Repassar Subvenções a Santa Casa de Lucélia e a Clínica de Repouso Nosso Lar e Hospitais onde serão atendidos nossos munícipes;	- Para que o nossa População tenha um melhor atendimento;
- Implantação dos Seguintes Programas:- a)- atendimento a saúde física e Mental; b)- atendimento a saúde do trabalhador; c)- combate a doenças infecto-contagiosas;	- Melhorar o atendimento a população na área da saúde, e fazer o melhor aos nossos munícipes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

0030

<p>d)- programa de visita Médico da Família;</p> <p>e)- saúde infantil;</p> <p>f)- saúde da mulher;</p> <p>g)- saúde do adulto;</p> <p>h)- assistência odontológica;</p> <p>i)- assistência oftálmica.</p>	
<ul style="list-style-type: none">- Dar apoio ao pequeno e médio produtor rural;- Convênio com a CODASP;- Plano de combate a erosão;- Conservação do Solo;- Confecção de Tanques para a piscicultura e o fornecimento de Avelinos;- Criação de viveiros de mudas para fornecer aos agricultores e reflorestamento das matas ciliares;- promover cursos Técnicos para especialização na área agrícola;- Construção da Casa do Trabalhador rural, com distribuição do café da manhã;- Criação de um Programa de patrulha agrícola, fornecendo maquinários a preço de custo aos agricultores;- Criação de uma horta comunitária em parceria com a comunidade;- Execução de Projeto para a construção de um armazém comunitário;- Construção do Prédio da Casa da Agricultura;	<p>- Dar assistência de melhor qualidade ao pequeno e médio produtor rural, onde a agricultura receberá toda atenção, considerando que o Município é eminentemente agrícola. Para tanto trabalharemos em parceria com os agricultores, desenvolvendo os programas;</p>
<ul style="list-style-type: none">- Aquisição de veículos, máquinas e implementos complementares para conservação de Estradas e rodagens;	<p>- Equipar o setor objetivando permitir a realização de obras e a conservação de estradas para o melhor escoamento das produtividades rurais;</p>
<ul style="list-style-type: none">- Construção e reconstrução de pontes e galerias;	<p>- Planejar e executar melhoramentos de pontes e galerias, objetivando melhores condições de Tráfegos;</p>
<ul style="list-style-type: none">- Pavimentação e conservação de estradas Vicinais e Municipais;	<p>- Pavimentar e conservar as estradas vicinais e municipais, para melhores locomoção intermunicipais e municipais;</p>
<ul style="list-style-type: none">- Implantação do Geo-Processamento;	<p>- Modernizar os trabalhos desenvolvidos na áreas de projetos atados no "CAD" (Desenho Auxiliado por Computador), além de melhorar as condições do sistema cartográfico minicipal;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

000031

<ul style="list-style-type: none">- Aquisição de veículos maquinas e equipamentos;	<ul style="list-style-type: none">- Suprir a necessidade da administração quando a demanda for maior que a necessidade da frota própria;
<ul style="list-style-type: none">- Construção de Canteiros, arborização e ajardinamento nas ruas;	<ul style="list-style-type: none">- Melhorar as condições de habitabilidade do Município;
<ul style="list-style-type: none">- Reforma e Ampliação da Praça da Matriz;- Rede de esgoto;- Guias e sarjetas;- Pavimentação de vias urbanas;- Ampliação da rede iluminação Pública;- Construção de Casas populares;- Combate a Erosão;- Reforma e ampliação de bens públicos, em especial a do Velório Municipal;- Limpeza Pública- Reivindicar recursos para construção do Prédio da Delegacia;- Reiterar o pedido para a construção de uma Penitenciária;	<ul style="list-style-type: none">- Melhorar as condições de atendimento a população, oferecendo melhorias, segurança e mais emprego aos nossos munícipes, para fazer jus aos impostos por ele pagos;
<ul style="list-style-type: none">- Reforma e cobertura da Quadra da Escola;	<ul style="list-style-type: none">- Melhorar a estrutura na rede de ensino;
<ul style="list-style-type: none">- Apoio a estudante;- Bolsas de estudo;- Implantação de curso de Inglês;- Criar um programa onde os alunos de baixo rendimento escolar tenham aulas de reforço em horários alternados;	<ul style="list-style-type: none">- Dar condições ao nosso povo carente de estudar;- Incentivar ao aluno de baixo rendimento escolar, reforço para que possa acompanhar as de mais rendimento;
<ul style="list-style-type: none">- Construção de centros esportivos;- Construção de uma quadra poli esportiva;- Construção de um centro de lazer:- com campo de bocha, malha, futebol médio e vôlei de praia;- Construção de um bosque municipal;- Construção de um Balneário Público com piscina pública;- Construção de uma pista de laço;- Reforma do estádio Municipal com a construção de muro e vestiário;- Construção de uma pista de atletismo;	<ul style="list-style-type: none">- Oferecer aos nossos munícipes, lazer e diversão, no sentido de incentivar a pratica esportiva em todas as suas modalidades, beneficiando todas as faixas etárias da população;
<ul style="list-style-type: none">- Ampliação e reforma da Creche e Pré-Escola;	<ul style="list-style-type: none">- Melhorar as condições físicas da unidade da creche, proporcionando-lhe adequadamente o funcionamento para que possa realmente ser um "Mundo Encantado", para as nossas crianças;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

0002

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;	- Dotar a Pré-escola e creche de móveis, equipamento, veículos etc., para melhorar as condições de atendimentos as crianças e trabalho dos servidores;
- Apoio aos alunos que freqüentam a APAE;	- Dar assistência educacional, transporte as crianças que precisam freqüentar a APAE;
- Subvenção a APAE;	- Subvencionar a APAE, pois muito faz às nossas crianças;
- Construção, reforma e ampliação de Prédios destinados ao ensino fundamental;	- Desenvolver em cooperação com o Estado, melhores condições de funcionamento e instalações destinadas ao ensino fundamental (1.º Grau) afim de atender a demanda neste grau de ensino.
- Construção de uma casa junto a Escola para o zelador;	- Construção da casa do Zelador para que a escola fique protegida de vandalismo;
- Construção de sala para implantação do programa de Tele Sala;	- Melhorar as condições de aprendizagem;
- Construção de um refeitório;	- Para que as nossas crianças façam uma perfeita alimentação, pois bem alimentada é criança com saúde e feliz;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;	- Dotar o ensino fundamental de equipamentos e veículos para melhorar as condições de atendimento às crianças e trabalho dos servidores;
- Aquisição de Terreno e Construção do Prédio para instalação da Biblioteca;	- Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudantil, oferecendo meios de pesquisa e lazer;
- Promoção de Eventos culturais;	
- E atividades da Biblioteca Municipal;	
- Construção de Ginásio Esportivo;	- Dotar ao Município de um centro esportivo para atender as necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude;

[Handwritten signature]